



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SMS
COMINICADO INTERNO Nº 15/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: DIANGELA JAQUELINE EITELVEIN
E-MAIL: laguna.saude.compras02@gmail.com
TELEFONE: 3438-1329

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. DO PROBLEMA:

Solicito que seja providenciada a solução de aquisição de Papel Sulfite A4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE :

Justifica-se a aquisição dos papéis em razão da necessidade desta Secretaria, afim de manter a continuidade dos serviços prestados e também de manter a qualidade do ambiente onde se tem os funcionários.

Destaca-se também que papéis sulfite aqui solicitados serão utilizados nas dependências de toda Secretaria Municipal da Saúde e suas localidades, como o Hospital Municipal, Secretaria e nas Unidades Básicas de Saúde.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

A estimativa para as quantidades de papel sulfite A4 foi feita com base no consumo anterior. CONFORME PROCESSO 53/2024.

ITEM	Cód. do Sistema	DESCRIÇÃO	UND	QTDDE A ADQUIRIR	QUANT CONSUMIDA DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO
1	23345	PAPEL SULFITE A4: EXTRA BRANCO, MEDINDO 210 X 297 MM, ALCALINO, GRAMATURA 75G/M², COM EMBALAGEM EM PAPEL PLÁSTICO, RESISTENTE A UMIDADE. CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA.	CX	100	100



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

4. FONTE DE RECURSOS

Recurso: (X) Municipal (X) Estadual (X) Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio () Capital/Investimento
Dotação: 21
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Outros - Fonte: 1.500.1002
Dotação: 68
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Outros - Fonte: 1.500.1002/1.600.0000 e 1.621.0000
Dotação: 81
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Outros - Fonte: 1.500.1002

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

A entrega se dará de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de forma:
() Integral (X) Parcelada

6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

Os produtos deverão ser entregues na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Laguna Carapã/MS
Endereço: RUA EDSON LOLLI GHETTI, Nº 521 – CENTRO, 79920-000.

7. PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme definido em Edital, após o aceite final e total dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestado pelo fiscal.

8- PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO:

12 meses

9. HOUVE CONTRATAÇÕES ANTERIORES?

(X) Sim () Não

CONFORME PROCESSO 53/2024.

10- LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE O OBJETO (SE HOUVER):

Não há.

11. Servidora indicada para compor a equipe de planejamento: DIANGELA JAQUELINE EITELVEIN

12. Servidor Indicado para ser Fiscal da Contratação: DIANGELA JAQUELINE EITELVEIN, MATRÍCULA Nº 371.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

Laguna Carapã – MS, 10 de março de 2025.

Elaborado Por:

DIANGELA JAQUELINE EITELVEIN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES PREVENTIVA EM SAÚDE

Aprovado Por:

LUCINÉIA C. BINDEVALD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE